

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CI  SOP

ANO I

SEGUNDA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 037

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 037

SUMÁRIO

CONSÓRCIO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 03/2026

2

IMPrensa OFICIAL

Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **037202660**

CI  SOP

CONSÓRCIO MUNICIPAL



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

| e.mail: ciasop.consortio@gmail.com Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

RESOLUÇÃO Nº 3/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANA no uso de suas atribuições que lhe confere o Protocolo de Intenções e Estatuto, e no Ato 03/2025 – Orçamento Público para o Exercício de 2026, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

ART 1º - Abertura Credito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no Valor R\$ 103.468.00, para as seguinte dotação Orçamentaria :

02.000 - CONSORCIO INTERMUNC ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE PR

02.002 - UNIDADE ACOLHIMENTO Á MULHER - CASA ABRIGO-I

02.002.8.244.1002.1101-4.4.90.52.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R\$ 103.468.00

Fonte -00001/00001.01.07.00.00.2.501.0000 (SF) -- Recursos Tesouro Descentralizados (S)

ART. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor de R\$ 103.468.00(cento e tres mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em ontrário.

Gabinete do Presidente em 12 de Janeiro de 2026.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
PRESIDENTE